



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 – SMAIS”***, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, dotação que possibilitará a execução da Emenda Impositiva nº 30/2023, visto que, o elemento de Despesa se encontra inexistente no orçamento.

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício